

ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA Gabinete do Deputado Sargento Neto

INDICAÇÃO Nº 312 /2023.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, a adoção de iniciativa que cria o Programa de Regionalização do Roteiro Gastronômico da Paraíba de incremento ao Turismo Sustentável.

JUSTIFICATIVA

Criar o Programa de Regionalização do Roteiro Gastronômico da Paraíba, voltado para o incremento do Turismo Sustentável, é uma medida que se justifica por uma série de razões fundamentais, que convergem para o fortalecimento do setor turístico e o desenvolvimento sustentável do estado.

Em primeiro lugar, a Paraíba é um estado que detém uma riqueza inestimável em termos de culinária regional, com uma diversidade de sabores e pratos autênticos que refletem a história, a cultura e a identidade local. A criação de um Roteiro Gastronômico que abranja diferentes regiões do estado pode promover a valorização e preservação dessas tradições culinárias únicas, ao mesmo tempo em que atrai visitantes em busca de experiências gastronômicas autênticas.

O turismo sustentável é uma prioridade global, que se alinha com a crescente conscientização sobre a importância da preservação do meio ambiente e da promoção de práticas responsáveis. A Paraíba, com sua beleza natural e riqueza cultural, tem um potencial imenso para atrair turistas que buscam uma experiência de viagem mais sustentável e consciente. A criação de um Programa de Regionalização do Roteiro Gastronômico pode ser parte integrante dessa estratégia, destacando a produção local e incentivando práticas ambientalmente amigáveis.

Com efeito, a promoção do turismo sustentável também contribui para a diversificação da economia, gerando oportunidades de emprego e renda em diversas regiões do estado. Isso é especialmente importante em áreas que podem enfrentar desafios econômicos, como o interior e as comunidades rurais. Através do Programa de Regionalização do Roteiro Gastronômico, é possível estimular o empreendedorismo local, o artesanato, a produção de alimentos e a oferta de serviços turísticos, impulsionando a economia e o desenvolvimento integrando e interiorizado.



ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA Gabinete do Deputado Sargento Neto

Por fim, o turismo gastronômico oferece um caminho para a promoção da cultura local e o intercâmbio cultural. Os visitantes têm a oportunidade de conhecer e apreciar a culinária típica da Paraíba, interagindo com comunidades locais e valorizando as tradições regionais. Isso não apenas enriquece a experiência do turista, mas também contribui para a preservação e transmissão das culturas locais.

Casa de Epitácio Pessoa, Sala das Sessões em 16 de outubro de 2023.

SARGENTO NETO Deputado Estadual